EDITAL Nº 003/2023

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *Campus* Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria IFMG nº 51 de 01 de junho de 2020, publicada no DOU de 03 de junho de 2020, Seção 2, pág. 14, retificada pela portaria nº 65 de 16 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, Seção 2, pág. 17 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a Retificação 02 do Edital 003/2023, conforme segue:

Onde se lê:

Quadro I -Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Visitante	01	-	-	01
TOTAL	01	-	-	01

^{*}Lista AC = Ampla Concorrência

Leia-se:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Visitante	02	-	-	02
TOTAL	02	-	-	02

Onde se lê:

Quadro II: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

^{**}Lista PP = Pretos e Pardos

^{***}Lista PCD = Pessoa com Deficiência

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Física	01	40	I - ser portador do título de doutor em Física, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital. II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos. IV - Graduação em Física

Leia-se:

Quadro II: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Física	01	40	I - ser portador do título de doutor em Física, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital. II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.
SOCIOLOGIA/FILOSOFIA	01	40	I - ser portador do título de doutor em Sociologia ou Filosofia, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital. II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Quadro IV: Remuneração detalhada:

ÁREA	REGIME DE	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR		AUXÍLIO	REMUNERAÇÃO
	TRABALHO	BÁSICO	TITULAÇÃO		ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Física	40h	R\$ 3.130,85	Doutorado	R\$ 2.700,36	R\$ 458,00	R\$ 6.289,21

Leia-se:

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Física	40h	R\$ 3.130,85	Doutorado	R\$ 2.700,36	R\$ 458,00	R\$ 6.289,21
Sociologia/Filosofia	40h	R\$ 3.130,85	Doutorado	R\$ 2.700,36	R\$ 458,00	R\$ 6.289,21

Onde se lê:

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro V: Etapas do Processo Seletivo:

ÁREA	ETAPAS		DATA
	Entrega da documentação para avaliação	Eliminatória	10/02/2023
	Avaliação do Curriculum Lattes	Classificatória	14/02/2023
Física	Apresentação Oral do Projeto	Classificatória e Eliminatória	24/02/2023 e 27/02/2023

- 8.2. A partir do dia **08/02/2023**, o candidato deverá acessar o portal do IFMG conforme subitem 3.15 e, verificado o deferimento da inscrição, enviar no dia **10/02/2023**, através do endereço de e-mail concursos.piumhi@ifmg.edu.br à Comissão de Seleção, os seguintes documentos originais digitalizados:
 - diplomas registrados (frente e verso), ou declaração que comprove conclusão efetiva do curso e inexistência de qualquer pendência, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista (quando houver), devidamente digitalizado, sendo que não serão aceitas declarações e/ou atas de defesa para comprovação dos títulos acima especificados;
 - 2. curriculum lattes atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;
 - 3. documentos comprobatórios do *curriculum lattes* e do Barema da Prova de Avaliação do Curriculum Lattes com a possível pontuação do candidato.
 - 4. Projeto de Extensão (para a área FÍSICA) a ser desenvolvido no IFMG *Campus* Avançado Piumhi, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VII deste edital, em 1 (uma) via.

- 8.2.1 Deverá ser enviada junto com a documentação do item 8.2 a relação de documentos entregues para avaliação, devidamente preenchida pelo candidato, conforme **ANEXO III**.
- 8.2.2 Após o envio da documentação, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento dos documentos, conforme **ANEXO III.**
- 8.2.3 A comissão poderá solicitar a apresentação do documento de identificação original, com foto recente capaz de identificar o candidato, utilizado no processo de inscrição, devidamente digitalizado;
- 8.2.4 A comissão poderá solicitar o envio do ANEXO III em caso de não envio pelo candidato.
- 8.2.5 O candidato que não apresentar a documentação completa disposta no item 8.2 dentro do prazo estabelecido, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.2.6 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos <u>originais</u> *ou* que contenham certificação digital para validação da comissão *ou* documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.
- 8.3 Será constituída pela Direção Geral do Campus, uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes que possuam o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, sendo pelo menos 2 (dois) com experiência na área, subárea ou especialidade.

Leia-se:

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro V: Etapas do Processo Seletivo:

ÁREAS	ETAPAS		DATA
	Entrega da documentação para avaliação	Eliminatória	10/02/2023
	Avaliação do Curriculum Lattes	Classificatória	14/02/2023
FÍSICA E SOCIOLOGIA/FILOSOFIA	Apresentação Oral do Projeto	Classificatória e Eliminatória	24/02/2023 e 27/02/2023

- 8.2. A partir do dia **08/02/2023**, o candidato deverá acessar o portal do IFMG conforme subitem 3.15 e, verificado o deferimento da inscrição, enviar no dia **10/02/2023**, através do endereço de e-mail **concursos.piumhi@ifmg.edu.br** à Comissão de Seleção, os seguintes documentos originais digitalizados:
 - diplomas registrados (frente e verso), ou declaração que comprove conclusão efetiva do curso e inexistência de qualquer pendência, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista (quando houver), devidamente digitalizado, sendo que não serão aceitas declarações e/ou atas de defesa para comprovação dos títulos acima especificados;
 - 2. curriculum lattes atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;
 - 3. documentos comprobatórios do *curriculum lattes* e do Barema da Prova de Avaliação do Curriculum Lattes com a possível pontuação do candidato.
 - 4. Projeto de Extensão (para a área FÍSICA) a ser desenvolvido no IFMG *Campus* Avançado Piumhi, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VII deste edital, em 1 (uma) via. Projeto de Pesquisa (para a área SOCIOLOGIA/FILOSOFIA) a ser desenvolvido no IFMG *Campus* Avançado Piumhi, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VII deste edital, em 1 (uma) via.
- 8.2.1 Deverá ser enviada junto com a documentação do item 8.2 a relação de documentos entregues para avaliação, devidamente preenchida pelo candidato, conforme **ANEXO III**.

- 8.2.2 Após o envio da documentação, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento dos documentos, conforme **ANEXO III.**
- 8.2.3 A comissão poderá solicitar a apresentação do documento de identificação original, com foto recente capaz de identificar o candidato, utilizado no processo de inscrição, devidamente digitalizado;
- 8.2.4 A comissão poderá solicitar o envio do ANEXO III em caso de não envio pelo candidato.
- 8.2.5 O candidato que não apresentar a documentação completa disposta no item 8.2 dentro do prazo estabelecido, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.2.6 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos <u>originais</u> *ou* que contenham certificação digital para validação da comissão *ou* documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.
- 8.3 Será constituída pela Direção Geral do Campus, uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes que possuam o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, sendo pelo menos 2 (dois) com experiência na área, subárea ou especialidade.

Piumhi, 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi, em 18/01/2023, às 16:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1434403 e o código CRC 8BB1881C.

23715.000066/2023-43 1434403